

PORTARIA MD Nº 33/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 10, de 23/1/2019, publicada no DOE ALMT em 7/2/2019, que concedeu Progressão Anual aos servidores, a partir de dezembro-2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
41072	Bruno Castro Pini	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SB3

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
41072	Bruno Castro Pini	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SB7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 04 / 03 / 2019

Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 11 / 03 / 2019

Visto SGP/ALMT